

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PARECER REP. DA FAZENDA		
Autor:	2190031 - SERGIO DALIA BARBOSA		
Data da criação:	19/04/2018 10:10:27		
Código de Autenticação:	5B0D47D55E7C94C9-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

SISTEMA

Proc. 030/029234/2017 – Frank Gomes Viana – ITBI – Revisão (Rec. Ofício)

Sr. Presidente.

Cuida-se de Recurso de Ofício contra decisão própria da Coordenadoria de Estudos e Análise Tributário que julgou procedente em parte pedido de revisão lançamento ITBI, em negócio de compra e venda, relativo ao imóvel situado na Rua Doutor Horácio Campos, 54, Santana, insc. 017.433-4.

Inicialmente, o valor declarado foi de R\$ 300.000,00, posteriormente arbitrado em R\$ 440.000,00, sendo reduzido em revisão para R\$ 330.000,00, com imposto a recolher de R\$ 6.600,00, dando ensejo ao presente Recurso de Ofício.

Da decisão não recorreu o Requerente após ciência (fl. 18), fazendo pressupor concordância com o valor arbitrado e consequente extinção do litígio, na forma do disposto no art. 42, II, do Dec. 10.487/2017 (PAT).

Sendo assim, é o parecer para recomendar o NÃO PROVIMENTO do presente Recurso de Ofício, com manutenção da decisão e do lançamento notificado por guia de recolhimento (fl. 18).

É o parecer. “Sub censura”.

Em 19 de Abril 2018.

Sérgio Dalia Barbosa

Rep. da Fazenda

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PARECER REP. DA FAZENDA		
Autor:	2190031 - SERGIO DALIA BARBOSA		
Data da criação:	19/04/2018 10:10:27		
Código de Autenticação:	B3F7650A68C0B0BC-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

SISTEMA

Proc. 030/029234/2017 – Frank Gomes Viana – ITBI – Revisão (Rec. Ofício)

Sr. Presidente.

Cuida-se de Recurso de Ofício contra decisão própria da Coordenadoria de Estudos e Análise Tributário que julgou procedente em parte pedido de revisão lançamento ITBI, em negócio de compra e venda, relativo ao imóvel situado na Rua Doutor Horácio Campos, 54, Santana, insc. 017.433-4.

Inicialmente, o valor declarado foi de R\$ 300.000,00, posteriormente arbitrado em R\$ 440.000,00, sendo reduzido em revisão para R\$ 330.000,00, com imposto a recolher de R\$ 6.600,00, dando ensejo ao presente Recurso de Ofício.

Da decisão não recorreu o Requerente após ciência (fl. 18), fazendo pressupor concordância com o valor arbitrado e consequente extinção do litígio, na forma do disposto no art. 42, II, do Dec. 10.487/2017 (PAT).

Sendo assim, é o parecer para recomendar o NÃO PROVIMENTO do presente Recurso de Ofício, com manutenção da decisão e do lançamento notificado por guia de recolhimento (fl. 18).

É o parecer. “Sub censura”.

Em 19 de Abril 2018.

Sérgio Dalia Barbosa

Rep. da Fazenda

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DESPACHO AO RELATOR		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	26/04/2018 10:30:44		
Código de Autenticação:	5535D25DE05C6A35-3		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

SISTEMA

Ao conselheiro Amauri Luiz de Azevedo para relatar.

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DOCUMENTO
Descrição:	VOTO DO RELATOR		
Autor:	11 - AMAURI LUIZ AZEVEDO		
Data da criação:	09/08/2018 11:22:23		
Código de Autenticação:	818C94698E250C50-6		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

SISTEMA

PROCESSO: - 030/029234/2017

REQUERENTE: - SR. FRANK GOMS VIANNA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 174334
REVISÃO DE LANÇAMENTO DE ITBIM

EMENTA:- ITBIM – RECURSO DE OFÍCIO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE ACORDO COM O ARBITRAMENTO, FUNDAMENTADO NO ART. 53 DA LEI 2597/2008. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

Senhor Presidente, e demais Conselheiros.

Cuida-se de Recurso de Ofício, contra decisão própria da Coordenadoria de Estudos e Análise Tributária que julgou procedente em parte o pedido de Revisão de Lançamento de ITBIM, em negócio de compra e venda, relativo ao imóvel situado na Rua Doutor Horácio Campos, nº. 54, Santana, inscrição 017433-4.

Inicialmente, o valor declarado foi de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) posteriormente arbitrado em R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), sendo reduzido em revisão para R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), com imposto a recolher de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), dando ensejo ao presente Recurso de Ofício.

PROCESSO: - 030/029234/2017

REQUERENTE: - SR. FRANK GOMS VIANNA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 174334
REVISÃO DE LANÇAMENTO DE ITBIM

Da decisão não recorreu o Requerente após ciência de fls. 18), fazendo pressupor concordância com o valor arbitrado e conseqüente extinção do litígio, na forma do disposto no art. 41, II, do Decreto nº. 10487/09 – PAT.

Sendo assim, é o parecer para recomendar o não provimento do presente Recurso de Ofício, com a manutenção da decisão e do lançamento notificado por guia de recolhimento, conforme documento de fls. 18.

FCCN., em 27 de julho de 2018.

AMAURI LUIZ DE AZEVEDO
CONSELHEIRO/RELATOR

Nº do documento: (S/N) **Tipo do documento:** DESPACHO
Descrição: CERTIFICADO DA DECISÃO
Autor: 2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE
Data da criação: 09/08/2018 18:14:57
Código de Autenticação: 353B44D3B7556574-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

SISTEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO Nº.030/029234/2017

DATA: - 02/08/2018

CERTIFICO, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº. 9735/05;

1046º SESSÃO HORA: - 10:00

DATA: 02/08/2018

PRESIDENTE: - Paulo Cesar Soares Gomes

CONSELHEIROS PRESENTES

1. Carlos Mauro Naylor
2. Alcídio Haydt Souza
3. Celio de Moraes Marques
4. Eduardo Sobral Tavares
5. Amauri Luiz de Azevedo
6. Manoel Alves Junior
7. Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho
8. Roberto Pedreira Ferreira Curi

VOTOS VENCEDORES - Os dos Membros sob o nºs.(01,02,03,04,05,06,07,08)

VOTOS VENCIDOS: - Dos Membros sob o nºs. (X)

DIVERGENTES: - Os dos Membros sob os nºs. ()

ABSTENÇÃO: - Os dos Membros sob os nº.s (X)

VOTO DE DESEMPATE: - SIM () NÃO (X)

RELATOR DO ACÓRDÃO: - SR. AMAURI LUIZ DE AZEVEDO
FCCN, em 02 de agosto de 2018

PROCNIT

Processo: 030/0029234/2017

Fls: 30

Nº do documento: 00007/2018 **Tipo do documento:** DESPACHO
Descrição: ACORDÃO DA DECISÃO
Autor: 2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE
Data da criação: 09/08/2018 18:14:57
Código de Autenticação: 13FA090C01110D87-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - CONSELHO DE CONTRIBUINTES

ATA DA 1046º Sessão Ordinária

DATA: - 02/08/2018

DECISÕES PROFERIDAS

Processo 030/029234/17 – SR. FRANK GOMES VIANNA

RECORRENTE: - Fazenda Pública Municipal

RECORRIDO: A mesma

RELATOR: - Sr. Amauri Luiz de Azevedo

DECISÃO:- Por unanimidade de votos, a decisão foi no sentido de negar provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, não provido.

EMENTA APROVADA

ACÓRDÃO Nº. 2171/2018

“ITBIM – RECURSO DE OFÍCIO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIAI DE ACORDO COM O ARBITRAMENTO, FUNDAMENTADO NO ART. 53 DA LEI 2597/2008. IMPROVIMENTO DO RECURSO.”

FCCN, em 02 de agosto de 2018.

Nº do documento:	00086/2018	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	OFICIO DA DECISÃO		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	09/08/2018 18:20:37		
Código de Autenticação:	C4E57A805A023B5F-0		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - PAULO GOMES

RECURSO: - 030/029234/2017

“SR. FRANK GOMES VIANNA”

RECURSO DE OFÍCIO

MATERIA: - ITBIM - REVISÃO DE LANÇAMENTO

Senhor Secretário,

A conclusão deste Colegiado, por unanimidade de votos, foi de negar provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, não provido.

Face ao exposto, submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 1º do art. 40 do Decreto nº.10487/09.

FCCN, em 02 de agosto de 2018.

Documento assinado em 10/08/2018 13:37:19 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE TRIBUTOS / MAT: 2326833